



PORTARIA Nº 314/2020, DE 1º DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serviços Gerais	11/07/2016-10/07/2017	01/07/2020-30/07/2020	30
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2017-04/05/2018	06/07/2020-04/08/2020	30
Inês Aparecida Thomé Turine	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2015-01/04/2016	01/07/2020-15/07/2020	15
Inês Aparecida Thomé Turine	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2016-01/04/2017	16/07/2020-30/07/2020	15
José Carlos Aniceto	Motorista	18/01/2017-17/01/2018	06/07/2020-04/08/2020	30
Letícia de Andrade Bolonha	Farmacêutico	02/01/2018-01/01/2019	01/07/2020-30/07/2020	30
Telma Martin Guilherme Pimenta	Farmacêutico	02/07/2017-01/07/2018	01/07/2020-15/07/2020	15
Telma Martin Guilherme Pimenta	Farmacêutico	02/07/2018-01/07/2019	16/07/2020-15/07/2020	15
Márcia Aparecida Raimundo Derenzzi	Servente de Escola	20/02/2018-19/02/2019	01/07/2020-30/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 315/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR".

- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, do servidor abaixo relacionado, concedida através da Portaria 311/2020, de 30 de Junho de 2020.





Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2019- 03/01/2020	23/06/2020- 02/07/2020	10

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 316/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 30 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1342/2020, em 30/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **VANDERCI FERNANDES DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2013 à 04/05/2018, os quais estão sendo gozados desde o dia 30 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 317/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 30 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1352/2020, em 30/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **CLAUDEMIR MARTINEZ LAÇO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 01/06/2009 à 31/05/2014, os quais estão sendo gozados desde o dia 30 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 318/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE”.

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 03 de Julho de 2020 e protocolado sob nº 1379/2020, em 03/07/2020, **RESOLVE:**
- Fica desde o dia 1º de Julho de 2020, concedidos 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, à servidora **JANAINA LEITE PASCHOALINO**, titular do cargo, Efetivo de Executor de Serviços Gerais nos termos do artigo 127 da Lei 1242, de 22/10/1990 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), alterado pela Lei Complementar nº. 074, de 04 de Agosto de 2010.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA 319/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2019-03/01/2020	06/07/2020-25/07/2020	20
Maria Inês de Oliveira Souza	Executor de Serviços Gerais	16/05/2018-15/05/2019	10/07/2020-08/08/2020	30
Maria Zaldiva Zampiroli Castro	Executor de Serviços Gerais	04/02/2019-03/02/2020	06/07/2020-04/08/2020	30
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2016-31/01/2017	16/07/2020-30/07/2020	15
Cristiani Aparecida Bossolani Silvério	Técnico em Contabilidade	03/03/2014-02/03/2015	06/07/2020-20/07/2020	15
Reginaldo Varolo	Executor de Serviços Gerais	03/03/2019-02/03/2020	07/07/2020-05/08/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº. 320/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDAS A SERVIDOR".

- Fica cancelado através desta, o período de Gozo das Férias, concedido a servidora abaixo relacionada, em virtude de emissão de duplicidade de avisos, ora regularizado pela administração.

NOME	CARGO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS GOZO
Telma Martin Guilherme Pimenta	Farmacêutico	314/2020	16/07/2020 - 30/07/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 321/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Norival Perpétuo Gatto	Pedreiro	01/03/2018- 28/02/2019	06/07/2020- 04/08/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 322/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 003/2020".





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2020 (Associação Beneficente de Tabapuã), as pessoas abaixo designadas:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli
Suplente - Karyna Camillo Pinto Iglesias

Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:

Titular – Maria José Vilari Pereira de Souza
Suplente – Vivian Candolo Lourenço

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Nádia Ribas Rodrigues Sini
Suplente: Fernando Fachin Franzoti

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 323/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 004/2020".

- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 004/2020 (Associação Beneficente de Tabapuã), as pessoas abaixo designadas:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli
Suplente - Karyna Camillo Pinto Iglesias

Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:

Titular – Maria José Vilari Pereira de Souza
Suplente – Vivian Candolo Lourenço

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Nádia Ribas Rodrigues Sini
Suplente: Fernando Fachin Franzoti

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 324/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Danielle Roberta Lacotis	Executor de Serviços Gerais	02/06/2019-01/06/2020	18/06/2020-17/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 325/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 07 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº. 1401/2020, em 07/07/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **MARLENE APARECIDA STOPA SARTORELO**, titular do Cargo Efetivo de Atendente, referente ao quinquênio trabalhado de 31/08/2005 à 30/08/2010, os quais serão gozados a partir do dia 13 de Julho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 326/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica desde o dia 06 de Junho de 2020, o servidor Senhor **ALEXANDRO CÉSAR BAHIA**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Contabilidade, Referência, "I", designado para substituir enquanto perdurar as de férias da servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, titular do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, ocupante do cargo efetivo de Contador, designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



através da Portaria 162/2015, de 06/08/2015, em conformidade com o Artigo 95 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- **Parágrafo único:** O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 327/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE PORTARIA”.

- Fica rerratificada a Portaria nº 241/2020, de 1º de Junho de 2020, em virtude das limitações com gasto de pessoal impostas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, regulamentada na municipalidade através do Decreto nº 082/2020, de 03 de Julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 086/2020, de 10 de Julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

- Fica a partir desta data, o servidor Senhor **ADEMIR MARQUES**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Referência “D”, designado para substituir enquanto perdurar as férias do servidor **EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Agente Funerário, Referência “G”, em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- Parágrafo único: O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais, bem como a Gratificação GAA de 50%(cinquenta por cento), calculada sobre a referência básica do cargo em substituição, em virtude da disponibilidade para execução dos plantões em sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e após o horário normal de expediente nos dias úteis, para atender as necessidades de urgência no setor de Serviços Funerários relacionados ao Velório Municipal.

- Fica a partir desta data, a servidora Senhora **MARIA LUIZA EUZEBIO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência “A”, designada para substituir enquanto perdurar as férias da servidora **VERA LÚCIA ROSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência “A”, em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- Parágrafo único: O servidor fará jus a Gratificação GAA de 50%(cinquenta por cento), calculada sobre a referência básica do cargo em substituição, em virtude da disponibilidade para execução dos plantões em sábados, domingos, feriados, pontos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



facultativos e após o horário normal de expediente nos dias úteis, para auxiliar no atendimento as necessidades de urgência no setor de Serviços Funerários relacionados ao Velório Municipal.

LEIA-SE:

- Fica a partir desta data, o servidor Senhor **ADEMIR MARQUES**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "D", designado para substituir enquanto perdurar as férias do servidor **EDEL CIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Agente Funerário, Referência "G", em conformidade com o Artigo 95 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- Parágrafo único: O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.

- Fica a partir desta data, a servidora Senhora **MARIA LUIZA EUZEBIO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", designada para substituir enquanto perdurar as férias da servidora **VERA LÚCIA ROSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", em conformidade com o Artigo 95 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- Parágrafo único: O servidor designado não fará jus a nenhum acréscimo em seus vencimentos.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 328/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 09 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº. 1427/2020, em 09/07/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **ROSIMEIRE DE ANDRADE BRAZ SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Atendente, referente ao quinquênio trabalhado de 31/08/2005 à 30/08/2010, os quais estão sendo gozados desde o dia 06 de Julho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 329/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 08 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº. 1409/2020, em 08/07/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **ROSEMARY APARECIDA BORGES**, titular do Cargo Efetivo de Servente de Escola referente ao quinquênio trabalhado de 09/04/2013 à 08/04/2018, os quais serão gozados a partir do dia 13 de Julho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 330/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 02 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº. 1.393/2020, em 06/07/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **ANA TEODORO RIBEIRO FRANCEZE**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/11/2014 à 31/08/2019, os quais serão gozados a partir do dia 15 de Julho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 331/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Sandra Bergamini Montes	Agente Administrativo	19/02/2013-18/02/2014	13/07/2020-20/08/2020	20
Antônio Carlos Rapanhoni	Executor de Serviços Gerais	02/01/2019-01/01/2020	03/08/2020-01/09/2020	30
Anésio Franco Júnior	Executor de Serviços Gerais	02/05/2019-01/05/2020	27/07/2020-10/08/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 332/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Nayara Ignácio Béia Canossa	PEB II	01/02/2019-05/01/2020	06/06/2020-22/06/2020	17
Nayara Ignácio Béia Canossa	PEB II	06/01/2020-05/01/2021	23/06/2020-07/07/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 333/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÕES DAS PORTARIAS 243 E 244/2020".

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que impôs limitações ao gasto com pessoal até 31 de dezembro de 2021, abrangendo, inclusive, membros de Poder Executivo, e os Governos Municipais, e

- **CONSIDERANDO** a regulamentação na municipalidade através do Decreto nº 082/2020, de 03 de Julho de 2020 e alterado pelo Decreto nº 086/2020, de 10 de Julho de 2020, **RESOLVE:**





- Fica a partir desta data, **REVOGADAS** em seu inteiro teor as Portarias: 243/2020, de 1º de Junho de 2020, que dispôs sobre o enquadramento no **Nível IV – Referência 8**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de junho de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Josiani Cristina Seron Neves** e no **Nível IV – Referência 6**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de junho de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Fabiana Aparecida Guevara Barreiros**, nos termos da Lei Complementar nº 045, de 04 de dezembro de 2007, e nº 244/2020, de 1º de junho de 2020, que dispôs sobre o enquadramento no **Nível IV – Referência 8**, para efeito de Evolução Funcional, desde o dia **1º de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Andréa Martins Santiago**, nos termos da Lei Complementar nº 045, de 04 de dezembro de 2007, em virtude da regulamentação na municipalidade da lei federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que impôs limitações ao gasto com pessoal até 31 de dezembro de 2021.

- **Parágrafo único:** Caso ocorreu algum pagamento para as respectivas servidoras referente aos enquadramentos, os valores deverão ser ressarcidos a fazenda pública municipal, descontados na folha de pagamentos do mês de julho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 334/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 009//2018”.

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 009/2018, de 02 de Janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam a partir desta data, DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados a ficarem disponíveis para efetuar plantões.

Parágrafo Único: Será concedido uma gratificação mensal em conformidade com o tipo de plantão executado, cujo percentual calculado sobre as referências básicas.

NOME	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO
ANÉSIO CAIRES DE LIMA	MOTORISTA/MOTORISTA
SETOR	LOCAL PLANTÃO
SAÚDE	UNID. BÁSICA SAÚDE I
NOME	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO
MARTA CRISTINA DE SOUZA BURIN	EX.SERV.GERAIS/MOTORISTA
SETOR	LOCAL PLANTÃO
SAÚDE	UNID. BÁSICA SAÚDE I



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



NOME	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO
RITA SEBASTIANA PINTO	EX.SERV.GERAIS/MOTORISTA
SETOR	LOCAL PLANTÃO
SAÚDE	BAIRRO DA SERRINHA
NOME	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO
ERNESTO CESAR DE CARVALHO	PEDREIRO/ENCANADOR
SETOR	LOCAL PLANTÃO
SANEAMENTO	PÁTIO DE SERVIÇOS
NOME	CARGO
ANTÔNIO CARLOS RAPANHONI	EX. SERV. GERAIS/PEDREIRO
SETOR	LOCAL PLANTÃO
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	CEMITÉRIO
NOME	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO
GILMAR SECUNDINO DE SOUZA	PEDREIRO/PEDREIRO
SETOR	LOCAL PLANTÃO
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	CEMITÉRIO

- **Parágrafo único:** Ficam inalterado os demais artigos da Portaria 009/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 335/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 077//2018”.

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 077/2018, de 02 de Março de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam a partir desta data, **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados, titulares dos Cargos Efetivos de Operadores de Máquinas, a ficarem disponíveis para efetuar plantões.

Parágrafo Único: Será concedido uma gratificação mensal, cujo percentual calculado sobre as referências básicas.

NOME	CARGO EFETIVO
OSWALDO DERENZZI	OPERADOR DE MÁQUINAS
SETOR	LOCAL PLANTÃO
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	PÁTIO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



NOME	CARGO EFETIVO
JOSÉ ANTÔNIO NARCISO	OPERADOR DE MÁQUINAS
SETOR	LOCAL PLANTÃO
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	PÁTIO MUNICIPAL

- **Parágrafo único:** Ficam inalterado os demais artigos da Portaria 077/2018, de 02 de Março de 2018.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 336/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR”.

- Fica através desta, anulado o período de Gozo das Férias, da servidora abaixo relacionado, concedida através da Portaria 449/2019, de 30 de Dezembro de 2019, em virtude de concessão de Licença Gestante através da Portaria 011/2020 de 17/01/2020 e prorrogada através da Portaria 281/2020, de 18 de junho de 2020.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Josiani Cristina Seron	PEB I	01/02/2018-31/01/2019	06/01/2020-20/01/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 337/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 188//2020”.

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 188/2020, de 30 de Abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, aos servidores: **EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Agente Funerário, Referência “G” e **VERA LÚCIA ROSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referência “A”, para exercerem concomitantemente com as atribuições normais de seus cargos os plantões do serviço funerário municipal.





§ 1º - A Gratificação "GAA" de que trata este artigo será calculado sobre os vencimentos básico dos servidores.

§ 2º - - A remuneração correspondente à "GAA", prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará aos vencimentos dos servidores".

Parágrafo único: Ficam inalterado os demais artigos da Portaria 188/2018, de 30 de Abril de 2020.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 338/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente, **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Leandro Eurico Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2016-01/06/2017	16/07/2020-14/08/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 339/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Josiani Cristina Seron	PEB I	01/02/2018-31/01/2019	04/08/2020-18/08/2020	15
Josiani Cristina Seron	PEB I	01/02/2018-31/01/2019	19/08/2020-02/09/2020	15



- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 340/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 16 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº. 1.470/2020, em 16/07/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **JOSIANI CRISTINA SERON**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Professor de Educação Básica I, referente ao quinquênio trabalhado de 01/02/2007 à 31/01/2012, os quais serão gozados a partir do dia 03 de Setembro de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 341/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Evandro Antônio Franco	Escriturário	06/10/2018- 05/10/2019	14/09/2020- 28/09/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 342/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Cleide Ileide Pereira de Toledo	Executor de Serviços Gerais	05/05/2019-04/05/2020	15/07/2020-13/08/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 343/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE**:

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Luciene do Carmo Faria	Auxiliar de Enfermagem	02/06/2018-01/06/2019	15/07/2020-13/08/2020	30
Sergio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2019-23/02/2020	16/07/2020-30/07/2020	15
Margarete Barbosa de Oliveira	Zelador	03/07/2017-02/07/2018	22/07/2020-10/08/2020	20
Vera Lúcia Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2017-02/03/2018	22/07/2020-10/08/2020	20
Edelcídio Lima de Oliveira	Agente Funerário	15/06/2016-14/06/2017	22/07/2020-10/08/2020	20
Emerson Visacre	Motorista	21/06/2019-20/06/2020	27/07/2020-25/08/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 344/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento da servidora, datado de 13 de Julho de 2020, devidamente protocolado sob número 1444/2020, em 13 de Julho de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia a servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Julho de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Vera Lúcia Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2017- 02/03/2018	10

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 345/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 21 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº. 1497/2020, em 21/07/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **DANIELLE ROBERTA LACOTIS**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 02/06/2013 à 01/06/2018, os quais estão sendo gozados desde o dia 20 de Julho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 346/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que em 02 de julho de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 031/2020 com a empresa **T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO - ME**, tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando a reforma geral e dos sanitários da EMEF. Monsenhor João, Telho, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 052/2020 Convite nº 010/2020

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI**, titular do cargo de **Secretário Municipal de Governo e Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 031/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 031/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 02 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 347/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 03 de julho de 2020 o Município celebrou a Ata de Registro de Preço nº 017/2020, com a empresa: **JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA-ME**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, para um período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



especificações constantes do Anexo I que integra o edital, do Processo Licitatório nº 54/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designada à servidora **ROSIMEIRE KRAUNISKI MALERBA**, titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora**, da Ata de Registro de Preço nº 017/2020 com as empresa e objeto acima especificados.

- Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para em seus respectivos setores exercerem as funções de **Fiscais** da Ata de Registro de Preços nº 017/2020 com a empresa e objeto acima especificados:

- **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **BRUNA SUELEN LEPRE**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

AMANDA DE CASSIA CARLOS, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; e

- **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 348/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que em 07 de julho de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 032/2020 com a empresa: **EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de capacitações para a equipe de Educação Municipal de Tabapuã, através da execução dos módulos em observância ao Decreto Municipal nº 37, de 16/03/2020, que trata da postura preventiva de combate a COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência integrante do Edital do Processo Licitatório nº 053/2020 Convite nº 011/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designada à servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, titular do cargo de Secretário Municipal de Educação lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 032/2020, firmado com a empresa acima especificada, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designada a servidora **MARCIA HELENA LIMA GANDOLFI**, ocupante do Cargo Efetivo de Coordenador de Projetos Educacionais, designada para o Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 032/2020, firmado com a empresa acima especificada.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2020, revogando disposições em contrário.

PORTARIA Nº 349/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 07 de julho de 2020, o Município celebrou a Ata de Registro de Preço nº 018/2020, com a empresa **DIONISIO FASCIO TABAPUA-ME**, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS





(galão, garrafas e copos), conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Processo Licitatório nº 056/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **NILTON MERELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** da Ata de Registro de Preço nº 018/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do mesmo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo e lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 018/2020.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preço não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 350/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar- lhes as execuções, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 09 de julho, o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 019/2020; 019-A/2020 e 019-B/2020, respectivamente com as empresas: **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA; MACAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TABAPUÃ-LTDA e GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos integrantes do Processo Licitatório nº 058/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 019/2020; 019-A/2020 e 019-B/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 019/2020; 019-A/2020 e 019-B/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2020, revogando disposições em contrário

PORTARIA Nº 351/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECÍFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 10 de julho de 2020, o Município celebrou a Ata de Registro de Preço nº 020/2020, com a empresa: **BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** sob o regime de entrega parcelada visando o fornecimento futuro de material químico (hipoclorito), destinado ao tratamento da água para o consumo humano no município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital do Processo Licitatório nº 062/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço nº 020/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica designada a servidora **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, titular do cargo de Químico, lotado na Diretoria de Saneamento, como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 020/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificado.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2020, revogando disposições em contrário.

PORTARIA Nº 352/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 15 de julho de 2020, o Município celebrou os Contratos Administrativos nº 033/2020; 034/2020 e 035/2020, respectivamente com as empresas **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI - EPP e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, tendo por objeto o fornecimento de insumos para diabetes (tiras reagentes, seringas e lancetas), destinado aos pacientes cadastrados no Programa de Controle da Diabetes no Município, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório nº 063/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** dos Contratos Administrativos nº 033/2020; 034/2020 e 035/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados.
- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, titular do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como **Fiscal**, dos Contratos Administrativos nº 033/2020; 034/2020 e 035/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados.





- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 353/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar-lhes as execuções, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 17 de julho de 2020, o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 021/2020; e 021-A/2020, respectivamente com as empresas: **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA e MACAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TABAPUÃ-LTDA**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de construção básico (cimento, cal, areia, tijolos e blocos), destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 064/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 021/2020 e 021-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 021/2020 e 021-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2020, revogando disposições em contrário



PORTARIA Nº 354/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar-lhes as execuções, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 20 de julho de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 036/2020 com a empresa **MARCIO BOSSOLANI - ME**, tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando a reforma e pintura da Unidade Básica de Saúde, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 071/2020 Convite nº 012/2020
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 036/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 036/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 20 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 355/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que em 20 de julho de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 037/2020 com a empresa **DONIZETI ANTONIO ZOTARELI-ME**, tendo por objeto a Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços para a extensão de iluminação pública junto a Avenida Ângelo Ulian, conforme Processo Licitatório nº 078/2020 na modalidade Dispensa nº 032/2020
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor, **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 037/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 037/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 20 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 356/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 21 de julho de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 038/2020, com a empresa **RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, tendo por objeto o fornecimento de combustível Óleo Diesel S10 e/ou Óleo Diesel / Biodiesel B-S 500 destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos de todos os Setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã, conforme Processo Licitatório nº 069/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 038/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **JOÃO CARLOS SERON**, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços, como **Fiscal**, do Contrato Administrativo nº 038/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 357/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 22 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº. 1516/2020, em 22/07/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ROBERTO ANTONIO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 02/01/2006 à 01/01/2011, os quais serão gozados a partir do dia 27 de Julho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 358/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando o requerimento do servidor, datado de 22 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº. 1515/2020, em 22/07/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ANTONIO FRANZONI**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2007 à 03/02/2012, os quais serão gozados a partir do dia 27 de Julho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 359/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, a servidora Senhora **VALDIRENE FERMINO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", designada para substituir enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora **ANDREA SILVA TEIXEIRA VAROLO**, ocupante do Cargo Provimento em Comissão de **EDUCADOR/CUIDADOR**, Referência "G", em conformidade com o Artigo 126 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).
- O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 360/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor, datado de 21 de Julho de 2020, devidamente protocolado sob número 1498/2020, em 21 de Julho de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Julho de 2020.





Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2016-30/06/2017	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 361/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento da servidora, datado de 23 de Julho de 2020, devidamente protocolado sob número 1522/2020, em 23 de Julho de 2020.

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia a servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Julho de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Kátia Aparecida dos Santos Alves	Executor de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 362/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Considerando que foram protocolizados diversos pedidos de correção de leituras de consumo de água (María Luíza França Mistro, Eliandro Perpétuo Gabriel, Hermenegildo de Siqueira e Otacílo Seron);

- Considerando que, embora devidamente cientificado para prestar esclarecimentos, o servidor **L. M. P. C.**, responsável pelas leituras, permaneceu inerte quanto à maioria das solicitações e a única justificativa apresentada não foi acolhida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que a falha na execução de seus afazeres, pelo referido servidor, teria prejudicado os munícipes por ele atendidos;
- Considerando que a conduta do servidor pode configurar, em tese, descumprimento dos deveres funcionais estampados no artigo 202, incisos III (“*executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido*”), XI (“*atender, com preferência a qualquer outro serviço, as requisições de documentos, papéis, informações ou providências, destinadas à defesa da Fazenda Municipal*”), estabelecido na Lei 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), sujeito às penas dispostas no artigo 208, da referida lei, aplicando-se o critério de dosimetria a que se refere ao previsto no art. 215 do mesmo diploma legal;
- Considerando, ainda, que de acordo com o relatório do Diretor de Saneamento, a suposta falha do servidor ocasionou prejuízos ao erário, mensurados em R\$ 4.688,71, o que, em tese, atrairia seu dever de reparação na esteira do disposto no art. 205 da Lei 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã);
- Considerando que os fatos alegados encontram-se evidenciados nos documentos apresentados;
- Considerando o parecer jurídico favorável a abertura de procedimento administrativo, ante os indícios de autoria e materialidade das falhas funcionais imputadas ao servidor, **RESOLVE**:
- Fica INSTAURADO Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **L. M. P. C.**, para apuração do fato capitulado quanto ao descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 202, incisos III e XI, da Lei 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), conduta em tese tipificada como infração disciplinar sujeita às penas previstas no art. 208 da referida Lei Municipal, além do dever de reparação constante no art. 205 do mesmo diploma legal.
- O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante nomeada nos termos da Portaria nº 031, de 29 de janeiro de 2020 (docs. Anexos);
- É fixado em 120 (cento e vinte) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da citação dos servidores indiciados, admitida sua prorrogação por igual período.
- Registre-se, publique-se **com a indicação somente das iniciais do nome do investigado** e cumpra-se.





PORTARIA Nº 363/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 27 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº.1544/2020, em 27/07/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 15 (quinze) dias de Férias em Gozo a servidora **TATIANA MARTINS POSSAMAI RODRIGUES**, titular do Cargo Efetivo de Escriurária, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 à 02/08/2018, os quais serão gozados a partir do dia 03 de Agosto de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 364/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 27 de Julho de 2020 e protocolado sob. nº.1542/2020, em 27/07/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **ANTONIO DOMICIANO PINTO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 24/06/2008 à 23/06/2013, os quais estão sendo gozados desde o dia 27 de Julho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 365/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Rosimeire de Oliveira	Professor de Educação Básica II	24/06/2017-23/06/2018	03/08/2020-01/09/2020	30
Samantha Maria Montes	Recepcionista	18/02/2019-17/02/2020	03/08/2020-01/09/2020	30
Ana Lúcia Perpétua Moretto	Executor de Serviços Gerais	25/06/2017-24/06/2018	03/08/2020-17/08/2020	15
Ana Lúcia Perpétua Moretto	Executor de Serviços Gerais	25/06/2018-24/06/2019	18/08/2020-01/09/2020	15
Evânia Perpétua Baso Leoni	Executor de Serviços Gerais	05/05/2016-04/05/2017	10/08/2020-08/09/2020	30
Aparecida Pereira da Silva	Servente de Escola	09/03/2010-08/03/2011	03/08/2020-12/08/2020	10
Henrique Daniel Decressenzo	Chefe do Setor de Trânsito	15/02/2018-14/02/2019	03/08/2020-17/08/2020	15
Raphael Perpétuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2014-01/06/2015	03/08/2020-01/09/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 366/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR”.

- Considerando Ofício nº 067/2020, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 20 de Julho de 2020, **RESOLVE:**

- Fica prorrogado o prazo do Contrato de Trabalho da Senhora **SILMARA PEITL**, nomeada para a Função Pública de Professor de Educação Básica I, na EMEI – “Joanna Uhl Costa”, através da Portaria nº. 042/2020, de 03 de Fevereiro de 2020, com término em 05 de Julho de 2020, o qual estava prorrogado para até 03 de Agosto de 2020, através da Portaria 296/2020 de 25/06/2020, passando está prorrogação até 17 de Outubro de 2020, com mesma carga horária mensal.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

